PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0013300-27.2012.5.13.0000

Requerente: DESEMBARGADOR FEDERAL VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0046/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, Sessão Administrativa realizada em05/07/2012, sob emPresidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador FLAVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, bem como Sua Excelência a Senhora Juíza RITA LEITE BRITO ROLIM; RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Desembargador Vicente Vanderlei Noqueira de Brito licença para de saúde, no período de 16 a 25.04.2012, conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÃO: Sua Excelência a Senhora Juíza Rita Leite Brito Rolim tomou parte na presente sessão para o fim de complementação de quorum e também por se encontrar substituindo Sua Excelência a Senhora Desembargador Ana Maria Ferreira Madruga.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária